



DECRETO Nº 025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 579/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **LORENA THIENGO**, merendeira, registro funcional nº 8398, pelo período de 04 (quatro) anos, contados **a partir do dia 14/02/2022**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 14 de fevereiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal